

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 121

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Extensão	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	3
Pró-Reitoria de Graduação	4
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	5
Pró-Reitoria Estudantil	7
Departamento de Administração de Pessoal	8
Unidades Acadêmicas	10

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 470, 01 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009281/2020-69 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 824/2020/GR de 16 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 146, em 8 de outubro de 2020, que concedeu promoção a GREICY MITZI BEZERRA MORENO, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 10 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 16 de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 6 / 2024

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 26 §1º, VI, da Resolução nº 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão na Faculdade de Medicina/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

Diego Figueiredo Nóbrega / SIAPE 1157495 (Coordenador/a)

Priscila Nunes de Vasconcelos / SIAPE 3086042 (Vice-Coodenador/a)

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Robério Ferreira da Silva / SIAPE 2061691

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 18 de março de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de março/2024 a março/2026.

PORTARIA PROEX Nº 8, 22 de julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no proc. nº 23065.037250.2022-72 e no proc. 23065.019117/2024-93, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 26 §1º, VI, da Resolução nº 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão no Instituto de Ciências Farmacêuticas/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

Maria Aline Barros Fidelis de Moura / SIAPE 3509820 (Coordenador/a)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 121

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024 Pág. 2

José Rui Machado Reys / SIAPE 4425539
(Vice-Coordenador/a)

Valter Alvino / SIAPE 1653165

Camila Braga Dornelas / SIAPE 1527220

Sabrina Joany Felizardo Neves / SIAPE 1331191

Mônica Meira Leite Rodrigues / SIAPE 3388197

Maria das Graças Leopardi Gonçalves / SIAPE
3337886

Art. 2º Homologar os atos praticados desta
coordenação a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de
maio/2024 a maio/2026.

PORTARIA PROEX Nº 9, 29 de julho de 2024

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de
novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no
Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI,
da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo
2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 -
PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a
Coordenação de Extensão no Instituto de
Matemática/Campus A.C Simões/UFAL, conforme
processo 23065.020339/2024-59, na forma a seguir:

MEMBROS DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

Juliana Roberta Theodoro de Lima / SIAPE 2347015
(Coordenador/a)

Isnaldo Isaac Barbosa / SIAPE 2647632
(Vice-Coordenador/a)

Márcio Cavalcante de Melo / SIAPE 1302974

Marcos Petrúcio de Almeida Cavalcante / SIAPE
1435426

Elaine Cristine de Souza Silva / SIAPE 1091880

Feliciano Márcio Aguiar Vítório / SIAPE 1165266

José Carlos Almeida de Lima / SIAPE 11213101

Renan Dantas Medrado / SIAPE 1412975

Diogo Carlos dos Santos / SIAPE 3288553

Davi dos Santos Lima / SIAPE 2362244

Wagner Ranter Gouveia da Silva / SIAPE 2361840

Gerardo Jonatan Huaroto Cardenas / SIAPE 1331514

José Anderson de Lima e Silva / SIAPE 3140413

Márcio Henrique Batista da Silva / SIAPE 2474631

Edja Medeiros Silveira / SIAPE 1121246

Victor Hugo de Souza Ramos / SIAPE 1643101

Viviane de Lima Fontes / SIAPE 1159820

Art. 2º Homologar os atos praticados desta
coordenação a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º O presente mandato compreende o
quadriênio de julho/2022 a julho de 2026.

PORTARIA PROEX Nº 10, 31 de julho de 2024

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de
novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no
Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI,
da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo
2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 -
PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a
Coordenação de Extensão no CECA/Campus de
Engenharias e Ciências Agrárias/UFAL, conforme
processo n.º 23065.020801/2024-18, na forma a
seguir:

COMISSÃO DE EXTENSÃO:

MARILIA ALVES GRUGIKI/ SIAPE 1890800
(Coordenador/a)

ULISSES RUBIO URBANO DA SILVA / SIAPE 1699308
(Vice-Coordenador/a)

CARLOS BRANCILDES MONTE CALHEIROS / SIAPE
140570

CHRISTIAN KOHLER / SIAPE 3066903

DANILLO DE SOUZA PIMENTEL / SIAPE 1767039

LEONARDO FAUSTINO LACERDA DE SOUZA / SIAPE
2345788

PHILIPPE LIMA DE AMORIM / SIAPE 2197272

HENRIQUE RAVI ROCHA DE CARVALHO ALMEIDA /
SIAPE 2570329

RAFAEL RICARDO VASCONCELOS DA SILVA / SIAPE
2150648

VALTER VICTOR CERQUEIRA MOITINHO / SIAPE
1249023

Art. 2º Homologar os atos praticados desta
coordenação a partir de 26 de julho de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de
julho/2024 a julho/2026.

PORTARIA PROEX Nº 11, 01 de agosto de 2024

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de
novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no
Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI,
da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo
2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 -
PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a
Coordenação da Faculdade de Serviço Social/Campus
A.C Simões/UFAL, conforme , na forma a seguir:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Lucas Bezerra de Araújo / SIAPE 1148500
(Coordenador/a)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 121

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024 Pág. 3

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos / SIAPE 1949591 (Vice-Coordenador/a)

Elvira Simões Barretto / SIAPE 1121158

Angélica Luiza Silva Bezerra / SIAPE 2860685

Elaine Nunes Silva Fernandes/ SIAPE 2571798

Lucyana Cláudia Leão Leite da Silva/ SIAPE 2769247

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 31 de julho de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de março/2023 a março/2025.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 291, 02 de Agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em vista o que consta no processo 23065.021195/2024-58, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e ALICE MARIA NASCIMENTO DE ARAÚJO, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo 10 - Entomologia, categoria ampla concorrência, classe Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no Campus Arapiraca/Arapiraca, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

PORTARIA PROGEP Nº 292, 02 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000766/2024-11 resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para o(a) servidor(a) CYNTHIA NUNES DA ROCHA FORTES , ocupante do cargo de Arquiteta, SIAPE nº 1836175 , lotado(a) no(a) Espaço Cultural (PROEX), com familiar/dependente com deficiência, a ser exercido em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com

o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em 27.06.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 293, 02 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016080/2024-41, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a THEMIS DE JESUS DA SILVA , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1364343, no período de 16.09.2024 a 14.12.2024, correspondente ao quinquênio de 26.08.2018 a 24.08.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 294, 02 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017076/2024-09 , resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a IRLAN ANTONIO DA SILVA , ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3001836 , no período de 16.08.2024 a 14.09.2024, correspondente ao quinquênio de 07.12.2017 a 05.12.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2024 - PROGINST

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 121

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024 Pág. 4

constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir e regulamentar o calendário de execução do inventário da Universidade Federal de Alagoas referente ao ano de 2024.

Art. 2º A realização do inventário aplica-se a todas as Unidades efetivamente existentes e cadastradas no sistema SIORG, aí incluindo-se: Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e Administrativas, bem como Campi fora de sede e suas Unidades Educacionais, além dos órgãos de apoio acadêmico, administrativo e de assessoramento.

Art. 3º Os procedimentos para a realização do inventário devem observar as disposições dos artigos 61 a 73 da Portaria 1.846/2017 - GR.

Art. 4º Para consecução do inventário, as Unidades mencionadas no art. 2º deverão proceder às seguintes ações com seus respectivos prazos:

I - 1ª Etapa - Levantamento patrimonial por localidade, iniciando em 05/08/2024: os corresponsáveis, com o auxílio dos/as servidores/as lotados/as em cada localidade, deverão identificar todos os bens móveis existentes em seus setores, até o dia 30/09/2024, informando em planilha correspondente atualizando a já existente:

- a) o número de tombamento ou, na ausência deste, o número de série, quando cabível;
- b) especificação; e
- c) estado de conservação.

II - 2ª Etapa - Inclusão dos Patrimônios no SIPAC, iniciando em 1º/10/2024: de posse da relação de bens existentes em cada localidade da unidade, os corresponsáveis pelas localidades, incluirão as informações patrimoniais dos bens no sistema Sipac ou atualizarão a relação já existente, conforme o Manual de Levantamento Patrimonial, disponível em https://ufal.br/servidor/gestao-do-conhecimento/patrimonio/manuais/01-02-06-levantamento-patrimonial_02.pdf/view, até o dia 30/11/2024.

§1º As Unidades que não procederam ao envio da lista de sua localidades à Gerência de Almoxarifado (GAP/CASS/Proginst) durante o período relativo ao inventário do ano de 2023 deverão fazê-lo o mais breve possível e anteriormente à execução da etapa I mencionada no art. 4º.

§2º Na hipótese aludida no §1º não haverá prazo adicional além daquele já especificado no inciso I, art. 4º.

§3º Os bens oriundos de projeto de pesquisa, cuja aquisição foi feita por alguma instituição de fomento (FAPEAL, CNPq, FUNDEPES etc) e que não estejam identificadas por plaqueta da UFAL, deverão ser anotados em planilha distinta dos demais para que sejam cadastrados posteriormente.

§4º A Gerência de Almoxarifado e Patrimônio (GAP/CASS/Proginst) disponibilizará na aba "Gestão do Conhecimento", do portal da Ufal, os modelos de planilha necessários à execução das etapas 1 e 2, do art. 4º.

§5º É imperativo, durante a execução do Inventário, evitar o deslocamento dos bens entre as localidades da Unidade.

Art. 5º Com base nas disposições Estatuto e Regimento da Ufal e na Portaria nº 1.846/2017 - GR, caberá aos/as Pró-Reitores/as, Chefias de Gabinete, Diretores/as e Coordenadores/as das Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Campi, Unidades Educacionais, Departamentos e Órgãos zelar pelo cumprimento dos prazos mencionados no art. 4º, mobilizando devidamente suas equipes para a realização do inventário.

Art. 6º Caberá ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) fazer refletir no Sistema de Administração Financeira (SIAFI) a carga patrimonial inventariada, com vistas a dar o efetivo cumprimento da Legislação Patrimonial da Administração Pública Federal.

Art. 7º Eventuais dúvidas e casos omissos serão sanados pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio (GAP/CASS/Proginst).

ADRIANO GONÇALVES DE CARVALHO
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio
GAP/CASS/Proginst

JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA
Coordenador de Administração, Suprimentos e
Serviços
CASS/Proginst

JARMAN DA SILVA ADERICO
Pró-Reitor de Gestão Institucional
Proginst/UFAL

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 99, 26 de Julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.009321/2024-04, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de abril de 2024, Fabia Pereira da Silva, Profª do Magistério Superior, SIAPE nº 2078552, da função de Coordenadora do

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 121

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024 Pág. 5

Curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa (Licenciatura), Campus Sertão/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Márcio Ferreira da Silva, Profº do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2331141, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

***Portaria Publicada no DOU nº 147, em 01 de agosto de 2024, seção 2, página 25.**

PORTARIA PROGRAD Nº 100, 26 de Julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc.º 23065.015686/2024-60, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de junho de 2024, Leandro Dias da Silva, Profº do Magistério Superior, SIAPE nº 1645130, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação (Bacharelado), IC-Instituto de Computação/Campus A.C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Jobson de Araújo Nascimento, Profº do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1297741, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU nº 147, em 01 de agosto de 2024, seção 2, página 25.**

PORTARIA PROGRAD Nº 101, 26 de Julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc.º 23065.017395/2024-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de maio de 2024, Daniele Vital Vich, Profº do Magistério Superior, SIAPE nº 1272239, da função de Coordenadora do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado), CETEC-Centro de Tecnologia/Campus A.C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Manoel Mariano Neto Da Silva, Profº do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1287004, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Portaria Publicada no DOU nº 147, em 01 de agosto de 2024, seção 2, página 25.**

AMAURI DA SILVA BARROS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 065, 31 DE JULHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003788/2024-32, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 18/2024, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de serviço nº 33/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 066, 31 DE JULHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003788/2024-32, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 45, de 02 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 03 de maio de 2024 e no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 02 /08 / 2024 | Edição: 148 | Seção: 2 | Página 29.**

PORTARIA Nº 067, 31 DE JULHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003788/2024-32, resolve:

Art. 1º Dispensar WILMO ERNESTO FRANCISCO JÚNIOR, a partir de 01/03/2024, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1649919, da função comissionada (Código FCC-01) de Coordenador do Programa de Mestrado em Ensino e Formação de Professores, do Campus Arapiraca – CA.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 121

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024 Pág. 6

Art. 2º Designar TEREZA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1348700, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 02/08/2024 | Edição: 148 | Seção: 2 | Página: 29.**

PORTARIA Nº 068, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011324/2024-08, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Gestão do Cuidado em Saúde da Família, vinculado à Escola de Enfermagem - EENF, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROFA. Laís de Miranda Crispim Costa
(COORDENADORA)

PROFA. Thatiana Regina Fávoro
(VICE-COORDENADOR)

PROFA. Sabrina Joany Felizardo Neves

PROFA. Ana Carolina Santana Vieira

PROF. Iramirton Figueredo Moreira

SUPLENTES:

PROFA. Fernanda Silva Monteiro

PROF. Danielly Santos dos Anjos Cardoso

PROF. João Araújo Barros Neto

PROFA. Maria Cicera dos Santos Albuquerque

PROFA. Ednaldo Almeida Gomes

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Monique Silva de Godoi Martins

SUPLENTE: Djelda dos Santos Bertoldo

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:

TITULAR: Herika do Nascimento Lima

SUPLENTE: Wedja Maria dos Santos Gustavo

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 15/10/2023 a 31/12/2024

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 069, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011324/2024-08, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, LAÍS DE MIRANDA CRISPIM COSTA, matrícula (Siape) nº 2466877 professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão do Cuidado em Saúde da Família, vinculado à Escola de Enfermagem - EENF.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 070, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011324/2024-08, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, THATIANA REGINA FÁVARO, matrícula (Siape) nº 1493347 professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1649919 para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão do Cuidado em Saúde da Família, vinculado à Escola de Enfermagem - EENF.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 071, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 121

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024 Pág. 7

tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019204/2024-41, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) do Instituto de Física, na disposição a seguir:

TITULARES:

Prof. Wagner Ferreira da Silva (coordenador)

Prof. Samuel Silva de Albuquerque (vice-coordenador)

Prof. Elton Malta Nascimento

Prof. Pedro Valentim dos Santos

Prof. Alex Emanuel Barros Costa

SUPLENTES:

Profa. Maria Socorro Seixas Pereira

Prof. André Luís Baggio

Prof. Geraldo Alves Sobral Júnior

Prof. Wandearley da Silva Dias

Prof. Frederico Salgueiro Passos

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Valdiane Gomes Matias

Suplente: Gilza Monteiro Queiroz

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titular: Júlio Cesar Ferreira dos Santos

Suplente: Edson José de Matos Neto

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 01/04/2024 a 31/06/2026

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 072, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019204/2024-41, resolve:

Art. 1º Reconduzir Wagner Ferreira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2579019, na função de Coordenador do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), do Instituto de Física.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 073, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019204/2024-41, resolve:

Art. 1º Reconduzir, Samuel Silva de Albuquerque, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2458039, na função de Vice Coordenador do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), do Instituto de Física.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Pró-Reitoria Estudantil

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Pró-Reitor Estudantil da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – Instituir a Comissão de acompanhamento acadêmico dos estudantes assistidos pelos programas de assistência estudantil dos Campus A.C.Simões e CECA;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida comissão:

ANA CARLA GOMES DOS SANTOS – 3219173 -
Presidente

FABIANA FERREIRA MARQUES – 1978024 -
Vice-presidente

MARIA THEREZA PONTES ROLIM - 1148495

RAFAEL CARVALHO CUNHA - 2418811

TATIANA DURAO D AVILA LUZ - 1769745

III – A presente designação não integrará o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 121

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024 Pág. 8

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 38, 31 de julho de 2024

Processo: 23065.019135/2024-75 . Contrato nº 201/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ANNE KARINE SILVA DE GOES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 01/2024. ÁREA DE ESTUDO: 58 - LIBRAS. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTAÇÃO: FALE. Vigência Inicial: 31/07/2024 a 13/11/2024. Data de assinatura do contrato: 31/07/2024.

***Publicado no DOU de 02/08/2024, seção 3, pág. 61.**

EXTRATO Nº 39, 31 de julho de 2024

Processo: 23065.018512/2024-59 . Contrato nº 195/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): LAIS SUSANA DE SOUZA GOIS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 01/2024. ÁREA DE ESTUDO: 91 - GEOGRAFIA. CLASSIFICAÇÃO: 2º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTAÇÃO: IGDEMA. Vigência Inicial: 26/07/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 26/07/2024.

***Publicado no DOU de 05/08/2024, seção 3, pág. 61.**

PORTARIA DAP Nº 783, 30 de julho de 2024

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009983/2024-76, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JOSIMARA RODRIGUES DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2407880, em substituição a CIBELLE VIRGINIA DA SILVA VASCONCELOS LINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2009277, no exercício da função (FG-01) de Coordenação da Coordenadoria de Controle de Cargos, Carreiras e Funções - CCAF, do Departamento de Administração de Pessoal - DAP, no período de 12 a 22 de março de 2024, em razão do afastamento do titular para Licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 804, 01 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003408/2024-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GREICY MITZI BEZERRA MORENO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1937303, lotada no Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de abril de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA DAP Nº 805, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005751/2019-81, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1278/2019/DAP de 13 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 116, em 2 de julho de 2019, que concedeu progressão a JOVENILDO WANDERLEY SANTOS, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 17 de maio de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 18 de outubro de 2011 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 121

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024 Pág. 9

evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2014, 5 (cinco) anos da data de protocolização do processo ocorrida em 19 de fevereiro de 2019, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 828, 02 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005754/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOVENILDO WANDERLEY SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121103, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de outubro de 2015, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2014, 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 19 de fevereiro de 2019, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 829, 02 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005755/2019-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOVENILDO WANDERLEY SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121103, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de outubro de 2017, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 830, 02 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009647/2024-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ABRAAO MENDES DO REGO GOUVEIA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2395847, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 26 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 121

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024 Pág. 10

PORTARIA DAP Nº 831, 02 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009330/2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANA CAROLINA FARIA COUTINHO GLERIA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2457196, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 835, 02 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004613/2024-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOAO BATISTA DE MENEZES BITTENCOURT, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1852415, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de junho de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de junho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 836, 02 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002042/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a KLEYTHON DE ARAUJO MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1891214, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA No 07/2024/IF/Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo no 23065.019485/2024-31, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação da progressão funcional de docente Classe C Nível 4

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 121

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024 Pág. 11

(Adjunto 4) para Classe D Nível 1 (Associado 1) do
Prof. ALCENISIO JOSE DE JESUS SILVA - SIAPE:
2022391.

Comissão:

Prof. Dr. ELTON MALTA NASCIMENTO - SIAPE:
2512735 (Presidente da Comissão)

Prof. Dr. PEDRO VALENTIM DOS SANTOS - SIAPE:
1544173

Prof. Dr. WAGNER FERREIRA DA SILVA - SIAPE:
2579019

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Maceió-AL, 01 de agosto de 2024.

ELTON MALTA NASCIMENTO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 121

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024 Pág. 12

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br